

RELATÓRIO DA REUNIÃO DA MESA DA SAÚDE

Dia: **23/10/2023 (segunda-feira).**

Horário: **16 horas.**

Local: **Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - Bloco "C".**

Presentes:

- **CONDSEF/FENADSEF:** Representante das entidades sindicais dos órgãos coordenados pela CONDSEF/FENADSEF: HFA, HCE, HMASP, Ministério da Saúde/ FUNASA e Combate às endemias.
 - **GOVERNO: MGI** - José Lopes Feijó (Secretário de Relações de Trabalho - SRT), Regina Coeli Moreira Camargos (Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SGP), Mário dos Santos Barbosa (Diretor do Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público), Douglas Andrade da Silva (Diretor do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas; **M. Saúde:** Egilson da Silva Lima e Ivana Santana; **Ministério da Defesa:** dois representantes.

Pauta: **Instalação da Mesa Temporária e Específica da Saúde.**

Instalada em razão de solicitação da CONDSEF/FENADSEF diante das reivindicações já anteriormente protocoladas.

O Secretário Geral da CONDSEF/FENADSEF, Sérgio Ronaldo, solicitou que os servidores do HCE/RJ, representados pelo SINDISERF/RJ, abrissem a reunião pondo suas reivindicações, qual seja: a inclusão dos servidores civis do HCE no plano de carreira da Ciência e Tecnologia, em razão da Portaria nº 023/DCT/2020 - editada pelo Ministério da Defesa. Ainda, apresentou a pauta de reivindicações dos órgãos da Saúde, inclusive com proposta já consolidada de estrutura remuneratória dos cargos da Previdência, Saúde e Trabalho, seguindo a linha de carreiras transversais. Em resposta a esta reivindicação, o Sr. José Feijó afirmou que, em posse dos documentos entregues na reunião, iria fazer a avaliação do pleito e daria o encaminhamento necessário.

Após as reivindicações do HCE, passou-se a discutir as reivindicações do HFA, quais sejam: transposição dos servidores celetistas para o Regime Jurídico Único; necessidade de abertura de concurso para o HFA e o Assédio Moral sofrido pelos servidores civis. Em resposta a esta última reivindicação, o Sr. José Feijó afirmou que houve criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) em curso para implantação do combate ao assédio moral no âmbito do serviço público, com previsão de implantação em dezembro/23.

Com relação aos servidores da FUNASA e do Ministério da Saúde foram levantadas as seguintes demandas: 1) PEC 101/2019 - objetivando a concessão de plano de saúde aos Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias da ex-Sucam; 2) Exigimos dos representantes do MGI que faça gestão junto ao Ministério da Saúde na elaboração do PPP e, ao mesmo tempo, pedimos aos representantes do Ministério da Saúde que faça gestão junto aos núcleos estaduais, pois só assim atingiremos o objetivo. A elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) garante a averbação do tempo insalubre em tempo comum, onde os

servidores estariam aptos a aposentar ou requerer o abono de permanência; 3) Demora na concessão administrativa de aposentadoria em alguns estados chegando a durar até 3 (três) anos; chamamos atenção dos representantes do governo sobre a obrigatoriedade do servidor usufruir a Licença-Prêmio antes de aposentar; 4) Assédio chamamos do governo sobre esse tema; Situação dos servidores cedidos; 5) Piso Nacional da Endemia e da Enfermagem; 6) Instalação da Mesa Nacional e Locais de Negociação da Saúde; 7) Reestruturação da carreira para todos os setores da Saúde.

Quanto a reivindicação do Piso Nacional da Enfermagem, mesmo após o debate, o Sr. José Feijó reafirmou o posicionamento do governo, seguindo entendimento da AGU e CGU, que considera que está adequada ao posicionamento do STF. Com a fala do Secretário, contrapondo ao entendimento, o advogado do SINDSEF/RO, Tiago Wagner, ponderou que a decisão final proferida pela Corte Suprema somente admitiu que a interpretação dada a lei seja pela aplicação do piso à base da remuneração total dos trabalhadores (iniciativa privada ou pública), contudo não impedindo que haja pagamento maior, inclusive com o pagamento do piso estabelecido incidente sobre o Vencimento Básico dos servidores. Defendeu que a concessão do piso como vencimento básico é uma questão política e de gestão do governo, não havendo impedimento legal ou até mesmo na interpretação apresentada pelo STF, ao passo em que tal valor é o mínimo a ser garantido aos trabalhadores.

Quanto a Instalação da Mesa Nacional e Locais de Negociação da Saúde, o governo afirmou que a portaria de instalação em breve será editada e enviada.

A CONDSEF/FENADSEF, através do seu diretor Carlos Alberto, informou que houve uma discussão prévia das entidades de base para alinhar os pleitos a serem apresentados, constando em ata todos os pontos pertinente (em anexo).

Foi também levantado o assunto do pagamento da Gratificação de Comando (GC) dos servidores da base do Comando Militar do Rio de Janeiro que vários filiados encontram-se sem o devido reajuste dos 9%, desde Maio/23, na referida rubrica.

Como encaminhamentos: Ficou de responsabilidade da CONDSEF/FENADSEF formalizar um pedido sobre a Licença-Prêmio, do porquê o governo não paga administrativamente, sendo que seria mais vantajoso para o governo, porém o governo prefere que o servidor entre na justiça onerando ainda mais os cofres públicos; Solicitamos ao Ministério da Saúde a orientação/fundamentação legal sobre obrigar o servidor ao usufruir a Licença-Prêmio antes de se aposentar.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2023.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF